

PORTARIA N.º 2510/2026

DATA: 13.10.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora Adriane Prochnow da Silva;

CONSIDERANDO que a servidora comunicou a concessão de sua aposentadoria por meio do Protocolo RH nº 50/2026, em 13 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado o rompimento do vínculo funcional da servidora Adriane Prochnow da Silva, ocupante do cargo de Serviços de Limpeza, matrícula nº 101.289-4, em razão da concessão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE - PR**

DECRETO Nº 72/2026
DATA: 13.10.2026

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS VENTURIN, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º) Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), referente ao dia do Servidor Público.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de outubro de 2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente

Publicado por:
Mathias Schmeing
Código Identificador:F52D3795

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2510/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2510/2026
DATA: 13.10.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **Adriane Prochnow da Silva**;

CONSIDERANDO que a servidora comunicou a concessão de sua aposentadoria por meio do Protocolo RH nº 50/2026, em 13 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado o **rompimento do vínculo funcional** da servidora **Adriane Prochnow da Silva**, ocupante do cargo de Serviços de Limpeza, matrícula nº 101.289-4, em razão da concessão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:19C31C93

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90034/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 90034/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de óleo lubrificante, aditivos e graxa destinados a manutenção dos veículos, ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões e máquinas pesadas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, decide **HOMOLOGAR** o processo Licitatório em conformidade com o Termo de Julgamento n.º 90034/2026, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 329,90 (Trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 06, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 07, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 08, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 09, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 10, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 11, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 3.629,00 (Três mil, seiscentos e vinte e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 13, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 377,00 (Trezentos e setenta e sete reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 14, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 485,90 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 15, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 411,90 (Quatrocentos e onze reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 16, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 289,90 (Duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 17, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 269,90 (Duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 18, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 19, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 20, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 482,50 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 21, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 527,00 (Quinhentos e vinte e sete reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 22, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 317,90 (Trezentos e dezessete reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 23, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 369,90 (Trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 24, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais) e para o Lote Nº 01, Item Nº 27, a empresa Lubrimult Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 433,90 (Quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 13 (treze) de Outubro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:773375A1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2026, parte integrante do(a) Dispensa nº 19/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.430/0001-03
Contratada:	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ nº. 76.030.717/0001-48
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta - da vigência do contrato, aditado por 04 (quatro) meses, até 12/02/2027.
Prazo de vigência:	12/02/2027
Prazo de execução:	12/02/2027
Data assinatura:	12/10/2026

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 24/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço do item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL ESCOLAR, destinado à formação de kits escolares para os alunos da ESCOLA IDA KUMMER e CMEI GIRASSOL, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de novembro de 2026 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.
Renascença, 13 de outubro de 2026.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Realeza

MUNICÍPIO DE REALEZA – PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026
A Administração Municipal de Realeza – PR torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 06/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.637/2015, para os cargos de Agente de Coleta de Resíduos, Agente de Conservação e Limpeza Pública, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas e Técnico (a) de Ginástica Rítmica. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.realeza.pr.gov.br, das 8h do dia 14 de outubro de 2026 até às 08h do dia 26 de outubro de 2026, conforme o horário oficial de Brasília – DF. O edital completo e demais informações estão disponíveis no site oficial do Município. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail recursoshumanos@realeza.pr.gov.br.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 4097/2025
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Copy Printer Multifuncionais Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.027.555/0001 – 05.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais e impressoras, para uso dos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o previsto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90033/2025.
Fica aditivo ao valor contratual do item nº 04, passando de R\$ 260,55 (Duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 325,67 (Trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Data do Aditivo de Contato: 07 (sete) de Outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4382/2026-PMID/O
CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Manoel Ribas, 620, Centro no Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.430/0001 - 52, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Vilmar Schmoller, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.384.665 - 3 SSP/PR e do CPF/MF nº 786.910.449 - 34, e CONTRATADA: Pedreira Santiago Ltda, CNPJ 77.744.134/0001 - 41, localizada a Rua 13 de Maio, Bairro São Miguel, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Moises de Gasperin, sócio administrador, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.519.935 – 7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 518.634.809 - 00, residente na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.
OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares e pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 26.809,74 m2, incluindo serviços preliminares, fresagem e demolição do pavimento existente, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra - lote 1, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90013/2026.
VALOR: R\$ 5.899.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 (vinte e três) de Setembro de 2026.
FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Itapejara D'Oeste - PR, 23 (vinte e três) de Setembro de 2026.
VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal
MOISES DE GASPERIN,
Pedreira Santiago

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 4388/2026
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Borracharia São José Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.020.877/0001 – 05.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90039/2026.
Valor do Contrato: R\$ 217.313,80 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 08 (oito) de Outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 4390/2026
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: R2T Tecnologia Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.305.083/0001 – 10.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de kits de Chromebooks e Headsets destinados a utilização da Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza pertencente a Rede Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste – PR em conformidade com Convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná através do Programa Paraná Mais Cidades, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90026/2026.
Valor do Contrato: R\$ 49.450,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Data do Contrato: 13 (treze) de Outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 4391/2026
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Nash Tech Distribuidora Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.138.217/0001 - 87.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de kits de Chromebooks e Headsets destinados a utilização da Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza pertencente a Rede Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste – PR em conformidade com Convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná através do Programa Paraná Mais Cidades, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90026/2026.
Valor do Contrato: R\$ 4.247,50 (Quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Data do Contrato: 13 (treze) de Outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 4134/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA WANDERLEY PAULO CHAGAS – Me, CNPJ/MF sob o nº 17.481.153/0001 – 09. Objeto: serviços de oficinas, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº 90034/2025, fica prorrogado o prazo contratual, passando de 30 (trinta) de setembro de 2026, para 30 (trinta) de março de 2027. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de setembro de 2026.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4133/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA LUCCA E LUCCA EDUCAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 33.746.531/0001 – 87. Objeto: serviços de oficinas, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº 90034/2025, fica prorrogado o prazo contratual, passando de 30 (trinta) de setembro de 2026, para 30 (trinta) de março de 2027. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de setembro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº 2510/2026
DATA: 13.10.2026
SUMULA: Rompimento do vínculo funcional em razão da concessão de aposentadoria.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: PANDA AUTOPOSTO LTDA, CNPJ nº 05.222.763/0002-26
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento das veículos oficiais da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Descrição	Percentual de Descuento	Valor Total estimado para o período de 12 (doze) meses
1	ABASTECIMENTO DE DIESEL S-10 EM LITROS LOCALIZADOS NA BR 272 ENTRE OS KM 108 (Carubá) e Km 255 (Itaipu)	3,50%	14.573,00
2	ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM EM LITROS LOCALIZADOS NA BR 272 ENTRE OS KM 108 (Carubá) e Km 255 (Itaipu)	7,00%	52.412,50

Valor Total Estimado: 195.176,50
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ou seja, até 04 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de outubro de 2026
Marmeleiro, 05 de outubro de 2026
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: PANDA AUTOPOSTO LTDA, CNPJ nº 05.222.763/0002-26
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento das veículos oficiais da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Descrição	Percentual de Descuento	Valor Total estimado para o período de 12 (doze) meses
3	ABASTECIMENTO DE DIESEL S-10 EM LITROS LOCALIZADOS NA BR 272 ENTRE OS KM 111 (Itaipu) e Km 255 (Itaipu)	0,15%	7.000,00
4	ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM EM LITROS LOCALIZADOS NA BR 272 ENTRE OS KM 111 (Itaipu) e Km 255 (Itaipu)	0,15%	7.000,00

Valor Total Estimado: 14.000,00
VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ou seja, até 04 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de outubro de 2026
Marmeleiro, 05 de outubro de 2026
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 645/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 054/2026
CÓD. VERIFICADOR: RF7Y0K08
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de solução educacional integrada em robótica educacional e pensamento computacional, de natureza mista, contemplando: material didático físico, plataforma gamificada virtual e instrutores/monitores habilitados na aplicação das atividades e na utilização de equipamentos fornecidos em comodato pela própria empresa a ser contratada, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 14 de outubro de 2026.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29 de outubro de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 13 de outubro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 053/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2795/2026
CÓD. VERIFICADOR: FM25K9SI
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus novos destinados aos veículos utilizados no transporte escolar do Departamento de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 13 de outubro de 2026.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026.
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Dia 23 de outubro de 2026 com início às 08h00min até às 14h00min.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 13 de outubro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2023/2024

Uma nova
históriaDATA: 13/10/2026PROTOCOLO Nº: 50/2026**PROTOCOLO RECURSOS HUMANOS**SERVIDOR: Adriane Prochnow da SilvaCARGO: Serviços GeraisTELEFONE: (46) 999357250ENDEREÇO: Rua Carlos Roberto, nº 510, Guarani**SERVIÇOS REQUISITADOS**Umbre, respeitavelmente, por meio deste solicitar mi-
nha convocação por motivo de aposentadoria.matrícula
101.289-4.Cargo: Serviço de
limpeza

Nestes termos pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 13 de outubro de 2026.Adriane Prochnow da Silva

Assinatura do Servidor

() Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável por este protocolo